



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Juazeiro do Norte

1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte

Rua Maria Marcionília Pessoa Silva, 800, Lagoa Seca - CEP 63046-550, Fone: (88) 3571-8980, Juazeiro do Norte-CE - E-mail: juazeiro.1civel@tjce.jus.br

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo nº: **0030419-33.2011.8.06.0112**
 Classe: **Procedimento Comum**
 Assunto: **Seguro e Invalidez Permanente**
 Requerente: **Mauricio Gonçalves de Lima**
 Requerido: **Seguradora Lider dos Consorcios de Seguro Dpvat**

CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que a sentença de fls. 110 transitou em julgado.

O referido é verdade. Dou fé.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de agosto de 2019.

DÉBORA DE SOUSA BOMFIM

Auxiliar Operacional

Assinado por certificação digital¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;

Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL e depois Conferência de Documento Digital do 1º grau.

Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.